



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 08/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

#### PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

**O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por seu Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. JOÃO LUIZ VALANDRO, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelos representantes legais: Sr. CLAITON MERG CARVALHO, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº. 404.943.900-00, portador da CI-RG nº 5016055898 e Sr. LUIS AUGUSTO SANDER, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº. 587.739.750-87, portador da CI-RG nº. 1035522646, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2019 para prestação de serviços de telefonia móvel para a Administração Municipal.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

**1.1** Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços pelo período de 01 (um) mês, conforme estabelecido no item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1** O prazo de vigência estabelecido contratualmente fica prorrogado até 04 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avançados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 26 de fevereiro de 2021.

JOÃO LUIZ VALANDRO

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CLAITON MERG CARVALHO

LUIS AUGUSTO SANDER

TELEFÔNICA BRASIL S/A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_